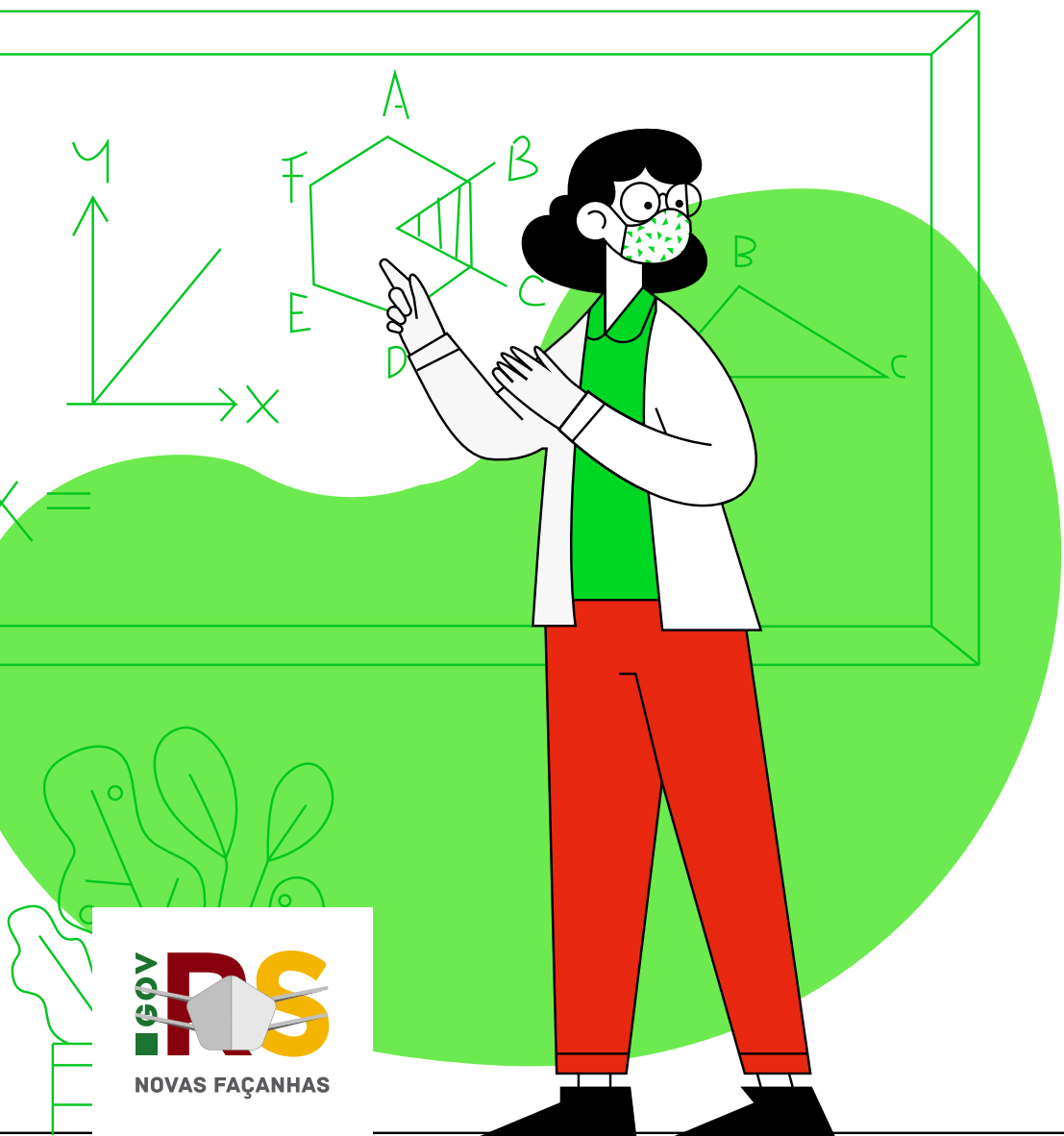




**Volta às
Aulas**

Escola Segura

**PROFESSORES
E SERVIDORES**



GOV
RS
NOVAS FAÇANHAS

Por que o governo decidiu retomar as aulas presenciais na rede estadual?

O acesso à educação é considerado essencial e está previsto na Constituição Federal. O governo entende que, a partir do retorno gradual de outras atividades no Estado, é fundamental que as escolas também possam funcionar. As atividades escolares são essenciais para dar suporte a estudantes em vulnerabilidade social, diminuir os índices de evasão escolar e permitir o desenvolvimento saudável dos jovens.

Quais etapas da educação serão retomadas?

Todas as etapas da educação estadual retornarão às aulas presenciais: Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Ensino Técnico.

Em quais datas ocorrerá o retorno?

O cronograma de retorno das aulas presenciais na Rede Estadual de Ensino segue as seguintes datas:

- Ensino Médio e Ensino Técnico: a partir de 20 de outubro
- Ensino Fundamental – Anos Finais: a partir de 28 de outubro
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais: a partir de 12 de novembro

Há segurança sanitária para o retorno dos alunos, servidores e professores? Como foram construídos os protocolos?

Sim. Desde a chegada da pandemia ao Brasil, o governo estadual tem adotado uma série de medidas para a proteção dos cidadãos. Um trabalho conjunto de pesquisa e análise, embasado em instituições líderes em nível mundial, como a Organização Mundial da Saúde (OMS), resultou na elaboração da Portaria Conjunta 1/2020, publicada pela Secretaria da Saúde e pela Secretaria da Educação.

No documento, constam todos os protocolos sanitários a serem adotados nos ambientes de educação no Rio Grande do Sul, informações que também estão detalhadas nesta cartilha. As orientações vão desde ajustes do número máximo de estudantes e servidores da educação dentro das escolas, até requisitos como distanciamento mínimo, utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs), higienização, constituição dos Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COEs), entre outros.

Profissionais em grupo de risco retornarão às atividades presenciais?

Profissionais que estão em grupo de risco devem apresentar atestado médico para a direção da escola e seguir exercendo as atividades em regime de teletrabalho.

O retorno presencial é obrigatório para professores e servidores?

Professores e servidores fora do grupo de risco deverão se apresentar mediante convocação da Secretaria da Educação para preparar o retorno presencial.

As aulas remotas serão mantidas, mesmo com o retorno das aulas presenciais?

Durante a pandemia, o Estado adotou um modelo híbrido de ensino. A iniciativa incluiu as aulas remotas, por meio da plataforma Google Sala de Aula, e as aulas presenciais. Devido aos avanços pedagógicos conquistados com a consolidação do uso da plataforma por professores e alunos, a utilização do ensino remoto permanecerá como alternativa para qualificar as aprendizagens da rede estadual.

Como o professor dará aula presencial e remota ao mesmo tempo?

A equipe diretiva da escola estadual tem liberdade de organizar, juntamente aos professores, a distribuição da carga horária entre as aulas remotas e as aulas presenciais. Além disso, de acordo com a nova Matriz de Referência do Modelo Híbrido de Ensino, o docente pode planejar suas atividades, dentro do seu componente curricular, conforme sua necessidade e preferência, sem ultrapassar sua carga horária.

Todas as escolas e instituições de ensino deverão adotar protocolos sanitários?

Sim.

O que é preciso para que uma escola ofereça o retorno às atividades presenciais para os alunos?

Neste novo momento da educação, uma série de requisitos devem ser cumpridos pelas instituições de ensino para o retorno das atividades presenciais. Entre eles, estão:

- Elaboração e consolidação, juntamente aos Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COEs), dos Planos de Contingência previstos na Portaria Conjunta SES/Seduc 1/2020;

- Recebimento dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e itens de higienização;
- Adaptação do ambiente escolar aos protocolos sanitários vigentes no modelo de distanciamento controlado do governo do Estado.

Como será feito o monitoramento e a implementação dos protocolos de segurança?

Para garantir a aplicação dos protocolos de saúde e garantir seu monitoramento, a Portaria Conjunta SES/Seduc 1/2020 determina a criação dos Centros de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COEs) nas escolas estaduais. Constituído por membros da equipe da própria escola, o COE Local será o responsável por reportar ao COE Regional e à Vigilância Sanitária casos suspeitos de contaminação por Covid-19 nas escolas.

Qual é a distância a ser mantida entre as pessoas?

A distância mínima entre estudantes, professores e servidores é de 1,5 metro com máscara e 2 metros sem máscara.

Como evitar aglomeração na entrada e saída das escolas?

A orientação é evitar o uso de espaços comuns que facilitam aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios e bibliotecas, entre outros.

Que procedimentos devem ser adotados para entrar na escola?

A orientação é escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como os horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns.

Além disso, a portaria orienta que se evite o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara de proteção facial.

Como ficam as regras de convivência escolar?

A orientação é demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.

É obrigatório o uso de máscara o tempo todo? A escola fornecerá máscaras?

Sim. O governo do Rio Grande do Sul realizou a compra de EPIs para todas as escolas da Rede Estadual. A entrega está ocorrendo e será finalizada ao longo do mês de outubro. Professores, estudantes e servidores receberão todos os equipamentos e produtos de higienização necessários para sua segurança, como máscaras, álcool, tapete sanitizante, termômetros e produtos de limpeza, entre outros.

O que professores e funcionários devem fazer se apresentarem sintomas de Covid-19?

Dentre as atribuições do COE Local, está o monitoramento de estudantes, professores e servidores quanto ao risco de contágio. Quando uma pessoa é identificada com sinto-

mas de gripe no ambiente escolar, ela imediatamente é conduzida à Sala de Isolamento, local onde o estudante ou servidor aguardará separado dos demais. O COE Local informa a Secretaria Municipal de Saúde para que o caso seja monitorado por meio das unidades de saúde municipal.

Casos suspeitos ou confirmados devem ser comunicados?

Sim. Os casos suspeitos são afastados das escolas e monitorados pelo COE Local com a Secretaria Municipal da Saúde.

E se um professor ou servidor testar positivo para Covid-19?

O profissional deverá ficar afastado até se recuperar da doença. Todos que tiveram contato com a pessoa infectada, seja professor ou aluno, deverão ser monitorados.

Como e quando as mãos devem ser higienizadas?

A orientação é que a escola adote rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial,

bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.

Quais os procedimentos para intervalos ou recreios?

Conforme a Portaria Conjunta SES/Seduc 1/2020, a orientação é demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.

Como ocorrerá o fornecimento de alimentos e água para os alunos?

As escolas devem estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos com o objetivo de evitar aglomerações. Também devem organizar a disposição das mesas no refeitório, como talheres e copos, de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros entre as pessoas, além de utilizar materiais descartáveis.

Como os alunos desenvolverão atividades esportivas na escola?

As aulas de Educação Física, bem como as demais atividades, devem seguir os protocolos de saúde e do Distanciamento Controlado do governo do Estado.

Serão disponibilizados insumos para as escolas cumprirem os protocolos sanitários?

A Secretaria da Educação informa que foi concluída a compra dos equipamentos de proteção individuais (EPIs) e dos materiais de desinfecção. A entrega para as escolas estaduais está ocorrendo ao longo do mês de outubro, antes do retorno das aulas presenciais, ficando a cargo da direção das instituições de ensino a responsabilidade pelo recebimento dos materiais, dando cumprimento aos protocolos sanitários estabelecidos pela Portaria Conjunta SES/Seceduc 1/2020.

Como fica a jornada de trabalho do professor que retornar?

A jornada de trabalho do professor não será alterada e funcionará no Modelo Híbrido de Ensino, com aulas remotas e presenciais, sem modificação da carga horária.

Profissionais do grupo de risco podem trabalhar se quiserem?

Conforme o Decreto Estadual 55.240, de 10 de maio de 2020, professores e servidores com mais de 60 anos, gestantes ou portadores de doença que os inclua no grupo de risco terão preferência para o desempenho de suas atribuições em regime de teletrabalho, na medida do possível e sem prejuízo ao serviço público. Entretanto, não há impedimento para que retornem às atividades presenciais.

Há orientação sobre as atividades a serem realizadas na primeira semana de retorno?

No retorno das aulas, serão priorizadas atividades de acolhimento, estímulo ao aprendizado dos alunos que tiveram algum tipo de dificuldade de acesso à internet, engajamento de professores e alunos para o uso da plataforma Google Sala de Aula e ferramentas educacionais, fortalecimento de vínculos com a comunidade escolar e a aplicação de avaliações diagnósticas com cada estudante para aferir o conhecimento nos mais diversos componentes curriculares.

A partir dos resultados, o professor irá trabalhar os conteúdos que precisam ser reforçados e avaliar as principais competências adquiridas

CARTILHA DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

PROFESSORES E SERVIDORES

no decorrer do ano. A Secretaria da Educação está trabalhando na elaboração de um plano de ação pedagógica para os anos de 2021 e 2022, com o intuito de auxiliar os professores no processo de aprofundamento das aprendizagens comprometidas no excepcional ano letivo de 2020.

